



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.  
Dia 12/11/22 Pág. 32

**TERMO ADITIVO Nº 107/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Prq. Paulistano.

**VALOR:** R\$ 119.844,57 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 119.844,57 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Prq. Paulistano.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$ 119.844,57	R\$ 119.844,57

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: **Vilma R Venancio Moreira**  
RG: 9885025-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Nome: **Aline Correia de Almeida**  
RG: RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessora Técnica



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL
UNIDADES:	6283616 - UBS PRQ PAULISTANO

Descrição	Out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	119.844,57	119.844,57
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	119.844,57	119.844,57
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	73.737,14	73.737,14
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	46.107,43	46.107,43
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>119.844,57</b>	<b>119.844,57</b>



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA
UNIDADE	UBS PARQUE PAULISTANO

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	73.737,14	R\$ 119.844,57
Investimento Administrativo	R\$	46.107,43	

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARDIOVERSOR		R\$ 28.900,00	1	R\$ 28.900,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 1.484,60	1	R\$ 1.484,60
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS		R\$ 5.398,98	1	R\$ 5.398,98
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG		R\$ 2.225,67	2	R\$ 4.451,34
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	APARELHO DE PROFILAXIA		R\$ 5.167,00	1	R\$ 5.167,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 2.129,90	10	R\$ 21.299,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA RODÍZIO		R\$ 523,00	15	R\$ 7.845,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	ARMÁRIO VESTIÁRIO 12 VÃOS		R\$ 1.500,81	3	R\$ 4.502,43
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA		R\$ 751,57	6	R\$ 4.509,42
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AP2 - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 656,00	5	R\$ 3.280,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão ML1 - MESA EM 'L' (1,20M X 1,27M)		R\$ 1.554,00	4	R\$ 6.216,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Planejado AG1 - ARMÁRIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,50M X 0,50M X 1,50M)		R\$ 1.911,00	1	R\$ 1.911,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS		R\$ 793,00	5	R\$ 3.965,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AC4 - ARMÁRIO COLMÉIA SEM PORTA (1,00M X 0,40M X 2,42M)		R\$ 1.300,00	4	R\$ 5.200,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão ACP4 - ARMÁRIO COLMÉIA COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,40M X 2,30M)		R\$ 2.782,00	2	R\$ 5.564,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão APG1 - ARMÁRIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)		R\$ 1.795,00	3	R\$ 5.385,00
INVESTIMENTO	ELETRONICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 371 LITROS		R\$ 2.239,00	1	R\$ 2.239,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	POLTRONA DE MEDIÇÃO		R\$ 1.263,40	2	R\$ 2.526,80